



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 09/2021  
2021

DAVINÓPOLIS-MA, 27 DE JANEIRO DE

*Altera o artigo 3º do decreto municipal nº 008/2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

**DECRETA**

**Art. 1º** – O artigo 3º do Decreto Municipal nº 008/2021 de 27 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º Fica determinado ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano corrente, os Serviços essenciais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**IRES PEREIRA CARVALHO**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil